



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1225/2022

CONCEDE PARCIALMENTE LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 118 da LCM nº 397/1976, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio “parcial” a Servidora pública municipal, CELÍGINA PINHEIRO ALVES MARQUES, Matrícula nº 814279, Professora Nível II, lotada na Escola Municipal de Lizete Gomes da Silva, Secretária Municipal de Educação, do Desporto e Lazer.

Parágrafo único. O período de gozo do benefício correrá a partir de 02.05.2022 a 02.08.2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 15 de junho de 2022.


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal